

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016					
(Valores em R\$)					
ATIVO	Nota	2.017	2.016	2.017	2.016
<b>CIRCULANTE</b>					
Disponibilidades	(3)	38.986.210,49	48.506.741,23	30.297.137,08	41.655.461,28
Contas a receber de clientes	(4)	100.188.129,66	83.746.729,06	12.032,29	599.373,00
Impostos e contribuições a recuperar		6.071.727,02	9.269.377,73	11.162.036,51	1.004.184,29
Estoque		63.466,49	85.427,87	6.205.490,13	7.084.568,86
Despesas antecipadas		1.106.359,70	1.114.455,47	3.230.767,23	3.298.586,12
Outras contas a receber	(7)	2.253.016,99	2.405.674,78	682.419,98	690.462,36
Total do Ativo Circulante		<b>148.668.910,35</b>	<b>145.128.406,14</b>	<b>16.198.937,72</b>	<b>16.036.559,58</b>
<b>NÃO-CIRCULANTE</b>					
Restituições requeridas	(11.a)	7.440.457,95	7.440.457,95	8.958.269,29	4.936.291,78
Depósito judicial p/recursos	(11.b)	9.770.914,41	9.704.575,25	36.657.678,58	38.708.044,83
Outros valores a receber	(11.c)	4.010.787,79	4.991.202,94	1.452.150,00	
Despesas antecipadas			102.731,59		
Outros valores	(11.d)	13.144.143,23	10.308.064,80		
Investimentos		1.036,09	1.036,09		
Imobilizado	(9)	37.734.912,85	50.680.396,12	245.387.986,05	245.387.986,05
Intangível	(10)	14.259.089,91	16.267.423,32	72.047,58	72.047,58
Total do Ativo Não-Circulante		<b>86.361.342,23</b>	<b>99.495.888,06</b>	<b>11.270.277,72</b>	<b>14.092.511,93</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>					
		<b>235.030.252,58</b>	<b>244.624.294,20</b>	<b>235.030.252,58</b>	<b>244.624.294,20</b>
<b>PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
<b>CIRCULANTE</b>					
Fornecedores de serviços e materiais	(12)				
Ordenados e salários a pagar					
Contas a pagar	(13)				
Contribuições sociais a recolher					
Impostos a pagar					
Parcelamento de débitos fiscais	(14)				
Provisão para férias e encargos	(3)				
Adiantamentos Recebíveis					
Total do Passivo Circulante		<b>68.176.060,94</b>		<b>68.176.060,94</b>	<b>70.445.785,49</b>
<b>NÃO-CIRCULANTE</b>					
Parcelamento de débitos fiscais	(14)				
Provisão contingências fiscais/trabalhistas/cíveis	(15)				
Adiantamentos Recebíveis					
Total do Passivo Não-Circulante				<b>47.068.097,87</b>	<b>43.644.336,61</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
Capital social				245.387.986,05	245.387.986,05
Reservas de capital				72.047,58	72.047,58
Ajuste avaliação patrimonial	(17a)			11.270.277,72	14.092.511,93
Prejuízos acumulados				(136.944,217,58)	(129.018.373,46)
Total do Patrimônio Líquido				<b>119.786.093,77</b>	<b>130.534.172,10</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
		<b>235.030.252,58</b>	<b>244.624.294,20</b>	<b>235.030.252,58</b>	<b>244.624.294,20</b>


  
 Rosário Inês Freche Junior  
 Diretor Presidente


  
 Zake Sabbag Neto  
 Diretor  
 Diretoria de Administração e Finanças


  
 Marco Antonio Fernandes  
 Gerente  
 Gerência Financeira


  
 José Clodoldo Gonçalves de Carvalho  
 Contador  
 CRC 1SP094618/O-2

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A

<b>DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS</b>			
<b>EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016</b>			
(Valores em R\$)			
	2017	2016	
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>			
Serviços prestados	333.241.022,16	335.495.089,45	
Impostos e contribuições	(40.655.887,90)	(40.307.841,94)	
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>292.585.134,26</b>	<b>295.187.247,51</b>	
<b>CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>(236.421.238,45)</b>	<b>(224.943.839,99)</b>	
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>56.163.895,81</b>	<b>70.243.407,52</b>	
<b>DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS</b>	<b>(66.857.679,09)</b>	<b>(60.665.837,20)</b>	
Despesas gerais e administrativas	(56.880.885,46)	(62.038.052,77)	
Depreciações e amortizações	(1.232.990,45)	(2.073.168,80)	
Provisões/reversões	(10.996.006,07)	(16.115.647,82)	
Outras receitas(despesas) operacionais	(447.209,41)	(434.033,36)	
Receitas financeiras	2.936.355,21	20.843.662,11	
Despesas financeiras	(236.942,91)	(848.596,56)	
<b>LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IRPJ/CSL</b>	<b>(10.693.783,28)</b>	<b>9.577.570,32</b>	
Provisão IRPJ/CSLL	(54.295,05)	(3.498.081,33)	
<b>LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO</b>	<b>(10.748.078,33)</b>	<b>6.079.488,99</b>	
Quantidade de ações	356.668.577	356.668.577	
<b>LUCRO (PREJUÍZO) POR AÇÃO</b>	<b>RS (0,0301)</b>	<b>RS 0,0170</b>	

Rogério Igraja Brecha Junior  
Diretor-Presidente

Zake Sabbag Neto  
Diretor  
Diretoria de Administração e Finanças

Marcos Antônio Fernandes  
Gerente  
Gerência Financeira

José Clodoaldo Gonçalves de Carvalho  
Contador  
CRC 1SP094618/O-2

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**  
(Valores em R\$)

	Capital Social	Reservas de Capital	Adiantamento p/Aumento de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Prejuízos Acumulados	Total Patrimônio Líquido	Demonstração do Resultado Abrangente
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2015</b>	225.387.985,36	72.047,58	20.000.000,00	17.168.407,37	(138.173.757,89)	124.454.682,42	
Adiantamento p/Aumento de Capital	20.000.000,69	-	(20.000.000,00)			0,69	
Imobilizado				(3.075.895,44)	3.075.895,44	-	
Lucro do exercício					6.079.488,99	6.079.488,99	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2016</b>	245.387.986,05	72.047,58	-	14.092.511,93	(129.018.373,46)	130.534.172,10	
Aumento de Capital						-	
Imobilizado				(2.822.234,21)	2.822.234,21	-	
Prejuízo do exercício					(10.748.078,33)	(10.748.078,33)	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	245.387.986,05	72.047,58	-	11.270.277,72	(136.944.217,58)	119.786.093,77	

Rogério Iggrá Bêcha Junior  
Diretor-Presidente

Zake Sabbag Neto  
Diretor  
Diretoria de Administração e Finanças

Marco Antonio Fernandes  
Gerente  
Gerência Financeira

José Clodoaldo Gonçalves de Carvalho  
Contador  
CRC ISP094618/O-2

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A

<b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC</b>		
<b>EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016</b>		
<small>(Valores em R\$)</small>		
<b>Fluxos de caixa originados de:</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
.Lucro/prejuízo líquido	(10.748.078,33)	6.079.488,99
.Depreciação	13.214.624,12	15.962.207,51
.Redução(aumento) nas contas a receber de clientes e outros	(14.880.305,80)	575.697,94
.Aumento(redução) em fornecedores e outros	1.154.036,71	3.133.841,04
.Impairment	4.596.527,93	
<b>. Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<b>(6.663.195,37)</b>	<b>25.751.235,48</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		
.Aquisição de ativo imobilizado/intangível	(3.304.544,78)	(19.088.436,88)
.Baixa de investimentos/imobilizado	447.209,41	434.033,36
<b>. Caixa líquido usado nas atividades de investimento</b>	<b>(2.857.335,37)</b>	<b>(18.654.403,52)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
.Recebimento de aporte de capital		0,69
<b>. Caixa líquido usado nas atividades de financiamento</b>	<b>-</b>	<b>0,69</b>
<b>. = Aumento/redução líquido de caixa e equivalente de caixa</b>	<b>(9.520.530,74)</b>	<b>7.096.832,65</b>
<b>Variação</b>		
.Caixa e equivalente de caixa no início do período	48.506.741,23	41.409.908,58
.Caixa e equivalente de caixa no fim do período	38.986.210,49	48.506.741,23
	<b>(9.520.530,74)</b>	<b>7.096.832,65</b>

Rogério Igreja Brecha Junior  
Diretor-Presidente

Marco Antonio Fernandes  
Gerente  
Gerência Financeira

Zake Sabbag Neto  
Diretor  
Diretoria de Administração e Finanças

José Clodoaldo Gonçalves de Carvalho  
Contador  
CRC 1SP094618/O-2

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis





EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO  
DE SÃO PAULO - PRODAM-SP - S/A

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS  
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016  
(valores em R\$ 1,00)

**1. Atividades**

A Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – Prodam-SP S/A, sociedade de economia mista constituída pela Lei Municipal nº 7.619/71, tem a finalidade de contribuir para a organização administrativa da Prefeitura da Cidade de São Paulo, como instrumento de gestão. Apóia a prefeitura na elaboração das políticas de informação e de informática da Cidade, assim como atua na modernização dos órgãos e entidades municipais, oferecendo serviços nas áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação-TIC. Os Sistemas desenvolvidos pela PRODAM estão dirigidos principalmente para automação da gestão pública, geoprocessamento, aplicações para as áreas de educação, saúde, esporte, cultura e outras, além de acompanhamento de diversificados processos administrativos.

A Prodam está registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35300036824, e CNPJ nº 43076702/0001-61, e sua sede está localizada à Av. Francisco Matarazzo, nº 1500, Torre Los Angeles, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**2. Resumo das principais práticas contábeis**

**a. Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e são apresentadas em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e procedimentos e práticas contábeis adotadas no Brasil.

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2017, foram disponibilizadas para auditoria em 15/03/2018. Estas demonstrações foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a atual legislação societária e práticas contábeis, em observância aos Pronunciamentos Contábeis homologados pelo Conselho Federal de Contabilidade, que incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas de créditos a receber, estimativas de valor justo de certos instrumentos financeiros, estimativas para a determinação da vida útil de ativos e provisões necessárias para passivos contingentes.





#### **b. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações em valores mobiliários cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90(nocenta) dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizadas para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

#### **c. Contas a receber**

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor nominal e as receitas de serviços prestados são contabilizadas pelo regime de competência do exercício.

#### **d. Estoques**

Os estoques de materiais estão registrados ao custo médio de aquisição.

#### **e. Imobilizado**

Os grupos de: edificações e bens móveis são demonstrados pelo custo de aquisição acrescido da mais valia resultado do custo atribuído (deemed cost), em conformidade com o Pronunciamento Técnico 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado emitidos pelo CPC, com base em avaliações efetuadas por avaliadores independentes, deduzida a subsequente depreciação. Demais itens do imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição ou construção, menos a correspondente depreciação acumulada. Os encargos de depreciação, amortização e exaustão foram calculados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica dos bens.

Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado.

Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais renovações é incluído no valor contábil do ativo no momento em que for provável que os benefícios econômicos futuros que ultrapassarem o padrão de desempenho inicialmente avaliado para o ativo existente fluirão para a companhia.

#### **f. Intangível**

O intangível está registrado ao custo de aquisição, deduzido das amortizações. A amortização dos gastos com softwares é calculada pelo método linear à taxa de 20%.

#### **g. Avaliação do valor recuperável de ativos**





A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "impairment", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Em 2017 realizou teste de impairment e apurou o valor de R\$ 4.764.712, para o qual efetuou provisão para redução do valor recuperável.

#### h. Ativos e passivos contingentes

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes estão consubstanciadas no CPC nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), a saber.

Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados.

#### i. Provisão de Férias e Encargos

As férias vencidas e proporcionais até a data do balanço, bem como os respectivos encargos sociais, foram apropriadas mediante constituição de provisão.

### 3. Caixa e Equivalentes de Caixa

A composição do saldo de equivalentes de caixa está demonstrada a seguir:

	2017	2016
<b>Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>38.986.210</b>	<b>48.506.741</b>
Caixa e Bancos - Conta Movimento	181.909	11.607.961
Aplicações de Liquidez Imediata	38.804.301	36.898.780

### 4. Contas a Receber

Faturas a Receber	2017	2016
.Circulante	107.526.052	87.752.242
(-) Provisão para perdas	(7.337.923)	(4.005.513)
=Líquido	100.188.129	83.746.729





A empresa possui créditos vencidos e a vencer em montante de R\$ 100.188.129 e R\$ 83.746.729 respectivamente em 2017 e 2016, referente a serviços prestados substancialmente a administração direta.

Os créditos estão distribuídos nos seguintes anos de emissão da fatura:

Receita do ano ---->	2008 a 2012	2013	2014	2015	2016	2017
Saldo a Receber	3.241.161	5.462.176	4.776.899	14.956.839	15.611.565	63.477.412
Percentual sobre Saldo a Receber de Clientes	3,0%	5,08%	4,44%	13,91%	14,52%	59,03%
Percentual não Recebido da Receita	1,4%	2,09%	1,77%	4,91%	4,65%	22,67%

Não foi constituído provisão para perdas dos créditos vencidos de exercícios anteriores por existir tratativas com a Administração Municipal de se utilizar esses créditos (DEA), na amortização de despesa ou abater do aluguel a ser pago pela cessão onerosa de imóveis à Prodam.

#### 5. Impostos e Contribuições a Recuperar e Compensar

É composto por: a) IRPJ/CSL a compensar derivados de antecipações e retenção na fonte; b) Outros valores retidos referentes a INSS, PASEP E COFINS a compensar.

#### 6. Estoque

Corresponde a materiais de consumo.

#### 7. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas à PRODAM por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no País, conforme demonstrado:

	2017	2016
<b>Outras contas a receber</b>	<b>2.253.017</b>	<b>2.405.675</b>
Adiantamentos a Empregados	967.684	1.204.464
Acordo Desistência TADF	1.251.243	1.163.145
Outros	34.090	38.066







## 8. Tributação

A Prodam recolhe os seguintes impostos e contribuições, originados das Receitas e Lucro:

- .**Imposto de Renda Pessoa Jurídica** - Tributado pelo Lucro Real, com alíquota de 15% mais adicional de 10%;
- .**Contribuição Social sobre o Lucro** a alíquota de 9%;
- .**Pasep e Cofins** sujeita à apuração na modalidade não-cumulativa à alíquota de 1,65% e 7,6%; e parte da receita referente a Desenvolvimento de Sistemas se sujeita a apuração na modalidade cumulativa à alíquota de 0,65% e 3% respectivamente;
- .**Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta** à alíquota 4,5%;
- .**Imposto Sobre Serviços-ISS** - A partir do mês de Julho de 2011, em conformidade com a Lei Municipal nº 15.402 de 06 de julho de 2011, está prevista a isenção parcial do ISS devido pela PRODAM, porém, não há definição de quais receitas são isentas.

## 9. Imobilizado

O Imobilizado é composto conforme segue:

	Saldo Líquido 31/12/2016	Adição	Depreciação	Baixas	Saldo Líquido 31/12/2017
Equipamentos de Informática	33.838.792	10.200	(7.128.018)	(421.252)	26.299.722
Instalações	13.032.240		(583.940)		12.448.300
Móveis e utensílios	1.156.862	3.806	(174.337)	(25.958)	960.373
Edifícios	2.796.483		(19.084)		2.777.399
Benfeitorias propriedade terceiros	24.203		(10.373)		13.830
Perda por desvalorização	(168.184)	(4.764.712)		168.184	(4.764.712)
Total	50.680.396	(4.750.706)	(7.915.752)	(279.06)	37.734.912

## 10. Intangível

O Intangível é composto conforme a seguir:

	Saldo Líquido 31/12/2016	Adição	Amortização	Saldo Líquido 31/12/2017
Softwares	16.267.423	3.290.539	5.298.872	14.259.090



## 11. Ativo Não-Circulante

Os valores estão assim compostos:

- a) Restituições Requeridas: corresponde a valores de INSS retido na fonte por clientes no valor de R\$ 2.623.540, e R\$ 4.816.918 refere-se a excesso de pagamento nas antecipações das prestações do REFIS, ainda não homologado pela Receita Federal;
- b) Depósito judicial para recursos: corresponde a depósitos judiciais trabalhistas no montante de R\$ 3.508.496 atualizados e; R\$ 6.262.418 atualizados referente a depósitos judiciais fiscais;
- c) Outros valores a receber: valor de R\$ 4.010.787 refere-se a acordo a receber de SPTRANS, SPURBANISMO e SPTURIS correspondente a pagamentos efetuados à PMSP e imputados pela RFB na amortização de parcelamento a outras empresas municipais integrantes do TADF/Parcelamento de INSS. O valor de R\$ 1.251.242 está registrado no circulante em Outras Contas a Receber.
- d) Outros valores: R\$ 13.144.143 e R\$ 10.308.064, de 2017 e 2016 respectivamente e corresponde a ISS retido na fonte por alguns clientes por conta da não regulamentação, conforme Nota 8 e considerando que o ISS não está sendo recolhido pela PRODAM.

## 12. Fornecedores

Todas as obrigações registrada nesta conta de Fornecedores de serviços e materiais, foram contraídas e/ou derivadas de contratos assinados com fornecedores.

Fornecedores	2017	2016
.Circulante	30.297.137	41.655.461

Exceto os valores sobre os quais exista alguma pendência na execução do contrato, todos são vencíveis no ano de 2018, não havendo, portanto, obrigações vencidas e não pagas.

Os demais passivos circulante e não-circulante são demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos respectivos encargos e variações monetárias e cambiais. Não são aplicáveis ajustes ao valor presente líquido.





### 13. Contas a Pagar

O valor de R\$ 10.384.115 refere-se a saldo de parcelamento de PDV-Programa de Demissão Voluntária, e R\$ 777.921 de outras contas a pagar.

### 14. Parcelamento de Débitos Fiscais(Refis)

Tributo	Saldo de 2017		Saldo de 2016	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
<b>Débito Consolidado</b>				
INSS (14.1)	682.420	744.458	690.462	1.323.387
Tributário		57.227		
<b>Subtotal</b>	<b>682.420</b>	<b>801.685</b>	<b>690.462</b>	<b>1.323.387</b>
<b>Adesão (refis/pert)</b>				
COFINS/PASEP(14.2)		3.320.265		3.612.904
Previdenciário (14.3)		4.836.319		
<b>Subtotal</b>		<b>8.156.584</b>	-	<b>3.612.904</b>
<b>Total</b>	<b>682.420</b>	<b>8.958.269</b>	<b>690.462</b>	<b>4.936.291</b>

14.1 - A Prefeitura do Município de São Paulo-PMSP, através da lei nº 13.405/02, incluiu os débitos da Prodam no acordo para amortização de dívida com o INSS, que prevê amortização em 240 meses, com aplicação de juros pela TJLP.

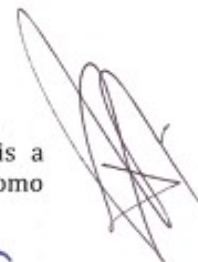
Com a reabertura da lei nº 11.941/2009 que prevê o parcelamento de débitos fiscais, a PMSP e PRODAM efetuaram procedimentos necessários, aderindo ao REFIS da RFB, em agosto de 2014, ao novo parcelamento objetivando os benefícios previstos de juros e multas, a consolidação ocorreu em 2016;

14.2 - A Prodam aderiu em dezembro de 2013, com opção de pagamento em 60 prestações, ao parcelamento previsto na Lei 11.941/2009, do débito remanescente de COFINS e PASEP, correspondente a compensação não homologada pela Receita Federal. Até a data da consolidação ocorrida em 07 de fevereiro de 2018, havia sido pago 50 parcelas de antecipação.

14.3 - A Prodam, em outubro de 2017 aderiu ao PERT, referente a débitos previdenciários oriundos de notificação fiscal.

### 15. Provisões

Existem processos trabalhistas e tributários em andamento, para os quais a PRODAM, com a análise jurídica, contabilizou provisão para os classificados como







provável perda em montante considerado suficiente e adequado, em observância à NBC.T-19.7 do CFC.

O quadro a seguir demonstra a totalidade das provisões.

Provável perda:	2017	2016
Trabalhistas	4.618.881	2.507.584
Cíveis	2.371.547	10.832.040
Tributárias	29.667.250	25.368.420
<b>Soma</b>	<b>36.657.678</b>	<b>38.708.044</b>

### 15.1 Passivos Contingentes

Segundo análise jurídica a PRODAM é parte de processos decorrentes do curso normal de suas operações, em que figura como pólo passivo, classificados como perdas possíveis, demonstradas a seguir.

Notadamente em relação ao ISS, a PRODAM não efetuou pagamento em razão da indefinição da tributação (nota 8), entretanto, e por prudência, constituiu provisão contábil no montante de R\$ 29.667.250 sobre receita que poderia ensejar a tributação, muito embora, algumas Secretarias fizeram retenção do ISS de todos os serviços conforme Nota 11.d. Não obstante, a PMSP realizou fiscalização em novembro de 2017, efetuando cobrança de ISS sobre alguns serviços referentes ao período de 2012 a 2014, adicionado de multas pelo não recolhimento e a atualização até dezembro de 2017 totalizou R\$ 49.251.897 de autuação. A PRODAM diante de toda indefinição que a Lei trouxe, não sendo regulamentada com relação aos processos administrativos e operacionais, entrou com pedido de impugnação na esfera administrativa da autuação recebida.

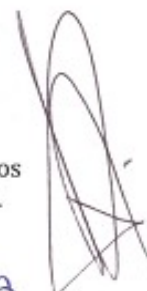
Possível perda:	2017	2016
Trabalhistas	10.670.105	16.609.246
Cíveis	10.229.713	10.095.091
Tributárias	49.892.505	7.366.672
<b>Soma</b>	<b>70.792.323</b>	<b>34.071.009</b>

### 16. Tributos a Compensar

#### a) Prejuízos fiscais

A Sociedade tem prejuízos fiscais em 2017 a compensar com lucros tributáveis futuros na ordem de R\$ 39.445.130 (R\$ 39.778.165 em 2016).

#### b) Contribuição social





A base negativa da contribuição social acumulada em dezembro de 2017 é de R\$ 20.571.067 (R\$ 20.756.185 em 2016).

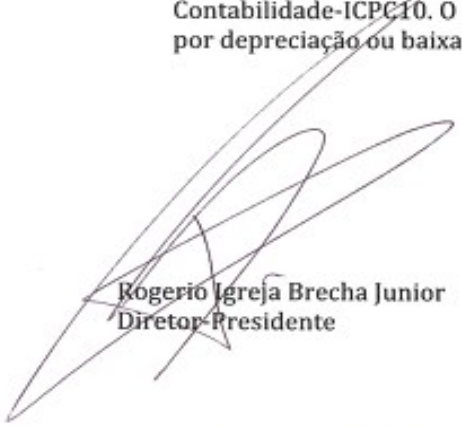
## 17. Patrimônio Líquido

### a) Capital Social

O capital social é representado por 356.668.577 ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

### b) Ajuste de Avaliação Patrimonial

Corresponde ao acréscimo da mais valia resultado do custo atribuído, com base em avaliação efetuadas, na Adoção Inicial da Normas Internacional de Contabilidade-ICPC10. O saldo corresponde ao acréscimo ainda não realizado por depreciação ou baixa.



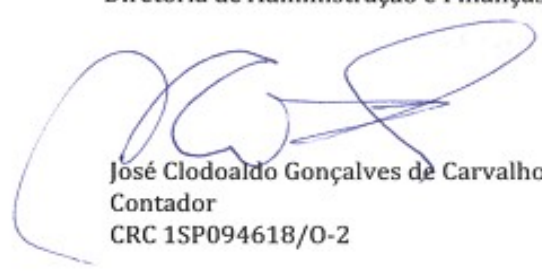
Rogerio Igreja Brecha Junior  
Diretor Presidente



Zake Sabbag Neto  
Diretor  
Diretoria de Administração e Finanças



Marco Antonio Fernandes  
Gerente  
Gerência Financeira



José Clodoaldo Gonçalves de Carvalho  
Contador  
CRC 1SP094618/O-2

*S a c h o – Auditores Independentes*  
Auditoria e Assessoria

## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Aos Srs.  
Diretores e Conselheiros do  
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo –  
PRODAM S/A  
São Paulo – SP

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM S/A, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil..

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM S/A, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfase**

Destacamos o mencionado na nota explicativa nº 04, relativa a decisão da administração da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM S/A, de não constituir provisão complementar para perdas com operações com clientes referentes aos créditos vencidos de exercícios anteriores no montante de R\$ 44.048 mil. Nossa opinião não contém ressalva sobre esses assunto.

Rua Redenção, 66 – Cep 03060-010 – Tels.: (011) 2796-2977 – 2796-2978 – Tel/Fax: (011) 2796-2979  
sacho@sachoauditores.com.br  
São Paulo - SP





*S a c h o – Auditores Independentes*  
Auditoria e Assessoria

**Outros Assuntos**

As demonstrações contábeis da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM S/A para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 28 de março de 2017, com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM S/A, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM S/A, são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

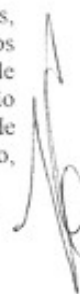
**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Rua Redenção, 66 – Cep 03060-010 – Tels.: (011) 2796-2977 – 2796-2978 – Tel/Fax: (011) 2796-2979  
sacho@sachoauditores.com.br  
São Paulo - SP




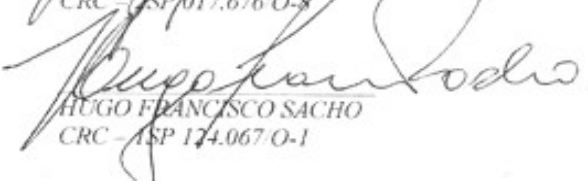
*S a c h o – Auditores Independentes*  
Auditoria e Assessoria

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da PRODAM.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da PRODAM. Se concluímos que existe incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM S/A a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 19 de março de 2018.

  
SACHO AUDITORES INDEPENDENTES  
CRC - SP 017.676 O-8

  
HUGO FRANCISCO SACHO  
CRC - SP 174.067 O-1



#### ATA DA 1768ª REUNIÃO DE DIRETORIA DA PRODAM-SP

Às 14h30min do dia 10 (dez) do mês de abril de 2018, reuniu-se a Diretoria da **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A** em sua sede social, situada na Av. Francisco Matarazzo, 1500, 16º andar, Condomínio Edifício "Los Angeles", Água Branca, São Paulo, SP. **PRESENTES:** ROGERIO IGREJA BRECHA JUNIOR, Diretor Presidente (PRE), FLAVIO RICARDO BEALL, Diretor de Relacionamento (DRE), CARLOS EDUARDO TRINDADE, Diretor de Infraestrutura e Tecnologia (DIT), ANDRÉ MACHADO GALVÃO, Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas II – DDO II, NELSON NARIMATU, Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas I, ZAKE SABBAG NETO, Diretor de Administração e Finanças (DAF), e BENÍCIO ALVES TEIXEIRA, Diretor de Participação (DIPAR). Ausente a Dra. PRISCILA UNGARETTI DE GODOY WALDER, Diretora Jurídica (DIJUR). Participou, ainda, O Coordenador do Núcleo de direito administrativo, Luiz Felipe Lago Alves. Iniciando os trabalhos, o Diretor Presidente Rogério Igreja Brecha colocou em discussão e votação os seguintes itens de pauta da **ORDEM DO DIA: I - PRESIDENTE ROGERIO BRECHA – PRE: 1) Assuntos recorrentes:** Assinatura da Ata CD 1767 \* de 09/04/2018, CD 1766\* de 04/04/2018, CD 1765\* de 04/04/2018 e RD 1764\* de 02/04/2018. Acompanhamento de Projetos/Processos-Pareceres Gerência Jurídica/ Estrutura Organizacional/ Fluxo de caixa: receita/cobrança/Financeiro/ Parcerias/ Aprovações Plano de Marketing-andamento/ Acompanhamento de Projetos/ Vendas. **II – DAF – ZAKE SABBAG NETO: 1)** Análise e discussão de proposta para apreciação, pela Diretoria, do Relatório Anual da Administração e Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2017, inclusive, parecer dos Auditores Independentes SACHO AUDITORES INDEPENDENTES. O referido relatório será submetido posteriormente para deliberação do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, para na sequência, ser apresentado na Assembleia Geral Ordinária. **2)** Análise e discussão de proposta de aditamento ao contrato CO-11.04/16, do Processo I.L. – 04.002/16, para prorrogação por mais 12 (doze) meses. Objeto: CONTRATO DE LICENCIAMENTO DO SOFTWARE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA – NFS-e – MODALIDADE LOCAÇÃO. Fornecedor: TIPLAN CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA



LTDA. Valor mensal sem reajuste: R\$ 9.598,50. Valor anual sem reajuste: R\$ 115.182,00. Prazo: 12 meses. Vencimento: 17/04/2018. **3)** Análise e discussão de proposta encaminhada pelo Fundo de Investimento Imobiliário Água Branca – execução das obras necessárias para a devolução do 2º pavimento do Edifício Los Angeles. Executora: Prime Serviços, pertencente ao grupo da empresa Prime Gerenciamento que administra os Edifícios New York/Los Angeles. Pagamento: Aporte condominial, em duas parcelas. Vinculado ao contrato de locação de imóvel não residencial, – CO-04.11/14 – Lei 8.245/91. Valor estimado: R\$ 128.596,57 (cento e vinte e oito mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos). **III – DIT – CARLOS EDUARDO TRINDADE:** **1)** Análise e discussão para Aditivo quantitativo ao contrato CO.05.08/17 P.E. com a empresa SERASA S/A para aquisição de nova quantidade de certificados SSL/TLS para aplicações WEN e para certificados E-CPF A1. Valor do contrato atual: R\$ 31.731,02 (trinta e um mil setecentos e trinta e um reais e dois centavos). Valor estimado: R\$ 7.195,00 (sete mil cento e noventa e cinco reais). **2)** Análise e discussão para a Prorrogação Extraordinária do contrato CO-05.04/13 para Prestação de Serviços de Conexão Redundante e Multiprotocolo, por intermédio de canais DWDM de 10 Gigabit Ethernet e 8.5 GFCFibre Channel via enlaces ópticos entre os sites da Prodam no Município de São Paulo, com a empresa Telefônica. Prazo: 12 meses. (10/04/2018). Valor estimado: 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais). **3)** Análise e discussão para Pagamento à Empresa Transfer Sistemas de energia Ltda., sob a forma de indenização para Prestação de Serviços de Locação de dois no breaks de 300 Kva no site Barra Funda, no período de 02/12/2017 a 03/01/2018. Valor: R\$ 26.713,76 (vinte e seis mil setecentos e treze reais e setenta e seis centavos). **4)** Análise e discussão da atualização dos Switches da solução Oracle SuperCluster nos Sites Pedro de Toledo e Barra Funda. Agendadas para 14/04/2018 (Site Pedro de Toledo) e 21/04/2018 (Site Barra Funda), das 20h00 às 02h00 (Janela de 06 horas em cada site), sem indisponibilização dos Serviços Providos pela Prodam, conforme informações da Oracle. Breve relato: Atualização de Firmware nos switches da solução Oracle SuperCluster em ambos os sites. **5)** Follow-up problema Sexta-Feira Santa em relação à indisponibilidade de serviços devido a parada técnica para atualização de firmware da solução Oracle SuperCluster (central de processamento). **6)** Status/atualização problema SPTaxí; **7)** Relação Sistemas Prodam; **8)** Status pontos de falha na arquitetura de sistemas. **DELIBERATIVA DA REUNIÃO: II – DAF – Zake Sabbag Neto:**



tecnologia da informação e comunicação

1) Aprovado o Relatório Anual da Administração e Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2017, inclusive, parecer dos Auditores Independentes SACHO AUDITORES INDEPENDENTES. Acompanha o relatório, nota explicativa 2) **Aprovada.** 3) **Aprovada.** III – DIT - Carlos Eduardo Trindade: 1) **Aprovada.** 2) **Aprovada.** 3) **Aprovada.** Na sequência, o Diretor Carlos Eduardo Trindade fez um *report* da parada do SuperCluster. Posteriormente, explicou sobre o evento de indisponibilidade da infraestrutura e aplicação do SPTaxi: Microsoft precisa finalizar o relatório de Análise de Causa Raiz (RCA – *Root Cause Analysis*). Apresentou ainda a relação dos sistemas da Prodam. São 460 sistemas identificados e registrados na base de contratos para fins de faturamento, sendo que destes foram mapeados apenas 300 com o intuito de identificação de sistemas críticos, nova ponderação e análise deverá ser efetuada pelas DDO's (atualmente tem-se 95 sistemas críticos e monitorados pelo NOC da Prodam). Com relação a arquitetura de sistemas em baixa plataforma (framework Microsoft), existem apenas duas máquinas (Application Servers – MS IIS) que sustentam 251 aplicações. Evidencia-se a necessidade de distribuição de carga destas máquinas, sendo proposta a segregação e divisão em clusters por Secretarias/serviços. É um projeto de mais ou menos 06 meses e priorizando-se os sistemas mais críticos: SMT, SF e Geosampa. O Presidente Rogerio Brecha informou aos Diretores os numeros decorrentes da reimpressão do IPTU (R\$ 900.000,00) de prejuízo, referentes à gráfica e postagem. A Prodam pagará diretamente à gráfica e a Secretaria da Fazenda pagará diretamente aos correios. Houve uma carga extra no uso do mainframe. A ideia é fazer um acerto de contas com a Secretaria da Fazenda e abater dos créditos (DEA's). O Diretor de Relacionamento Flavio Ricardo Beall solicitou a abertura de sindicância para apuração de responsabilidade. Na sequência o Diretor Benicio ressaltou que o Plano de reestruturação apresentado há mais de dois meses ainda não foi implementado e isso pode gerar passivo trabalhista. Chamou atenção para a avaliação de desempenho de 2016 que já foi aprovada em reunião pelas Representações, uma vez que era já estava com prazo super atrasado e também era condição "sine qua non" para que pudesse abrir o processo de avaliação do ano de 2018. Informou sobre a necessidade de reabrir o PDV e que já havia tratado com o Diretor da DAF, Zake Sabbag e com a Diretora Adjunta, Maria Cecilia Paes de Barros, bem como já havia agendado uma reunião com a Gerente Lúcia Cristina F. de Almeida para *startar* o processo e iniciar a comunicação com os trabalhadores. O Diretor Zake Sabbag ressaltou ser




3





seguintes: a) a infraestrutura; b) o sistema de segurança;

necessário estudar os “buracos”, tendo em vista o Programa de capacitação. Por fim, o Diretor Benício informou que terá uma reunião amanhã com o Daniel Annenberg e colocará duas questões: Os equipamentos doados que estão armazenados na Unidade Pedro de Toledo sem seguro e com sistema de monitoramento precário e sobre os serviços prestados pela Prodam, sem contrato. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada por todos os Diretores presentes. São Paulo, 10 de abril de 2018.


  
**ROGERIO IGREJA BRECHA JUNIOR**  
Diretor Presidente


  
**FLAVIO RICARDO BEALL**  
Diretor de Relacionamento

  
**BENÍCIO ALVES TEIXEIRA**  
Diretor de Participação

  
**CARLOS EDUARDO TRINDADE**  
Diretor de Infraestrutura e Tecnologia

  
**ZAKE SABBAG NETO**  
Diretor de Administração e Finanças

  
**NELSON NARIMATU**  
Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas I

  
**ANDRÉ MACHADO GALVÃO**  
Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas II



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO  
PAULO – PRODAM-SP S/A

CNPJ Nº 43.076.702/0001-61

NIRE MATRIZ Nº 35300036824

#### ATA DA 589ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA PRODAM-SP

Aos 17 dezessete dias do mês de abril de 2018, às 18h00m, reuniu-se o Conselho Fiscal da **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A**, na sede da Empresa, situada na Av. Francisco Matarazzo, 1500 – Edifício “Los Angeles”, 16º andar, SP. **PRESENÇAS:** Sr. **Presidente RODRIGO KREIS DE PAULA** e Srs. **Conselheiros: ANDRÉ SCHIFNAGEL AVRICHIR, MANOEL MESSIAS DA SILVA e MARCOS MUNGO**. Participaram ainda da reunião os Senhores: Zake Sabbag Neto, Diretor de Administração e Finanças, DAF, Gilmar Francisco Felix do Prado, Conselheiro de Administração, Benício Alves Teixeira, Diretor de Participação, DIPAR, Marco Antonio Fernandes, Gerente Financeiro, GFI, Luciana de Oliveira Paiva, Gerente da Auditoria Interna, GPA, Erich de Barros Tavares, Gerente de Planejamento e Controle Financeiro, GFP, Dr. Luciano Domingues Leão Rêgo e Dra. Adriana Pereira de Oliveira Taborda, advogados da empresa. Participou ainda o Sr. Marcelo Machado de Andrade, auditor da Empresa SACHO AUDITORIA INDEPENDENTE. Iniciando os trabalhos, foi colocado em discussão e votação o item da pauta única da **ORDEM DO DIA:** Análise do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2017, bem como conhecimento do Parecer dos Auditores Independentes. **DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: PRIMEIRA:** O presidente do Conselho pediu que os responsáveis pela empresa na reunião fizessem uma exposição das demonstrações financeiras do exercício de 2017 e principalmente quanto ao tratamento contábil da situação referente ao Imposto sobre Serviço (ISS), para os quais foram lavrados autos de infração no final do exercício de 2017. Os pontos alvos de exposição e debate foram: **1.1 Mudança de entendimento jurídico referente à classificação de probabilidade de perda decorrentes de débito tributário com ISS (de “provável” para “possível”)** - O Dr. Luciano explicou sobre o parecer atual do departamento jurídico. De acordo com ele, a manifestação do jurídico da Empresa quanto à probabilidade de perda no caso envolvendo o ISS é “possível”, uma vez que a dívida somente seria considerada como líquida e exigível após o esgotamento de recursos (presentes e futuros) impugnados na seara administrativa.





Tal discussão, ainda de acordo com o Dr. Luciano, só se tornou possível após a autuação fiscal lavrada no final do exercício de 2017. O Conselheiro Rodrigo Kreis de Paula questionou se após a lavratura dos autos de infração não haveria maiores evidências (materialidade) para a manutenção da classificação anteriormente utilizada (“provável”, uma vez que houve provisionamentos de 2012 a 2016). O Dr. Luciano esclareceu que, na visão do Departamento Jurídico, só haveria a classificação de “provável” após a perda de recursos por parte da empresa na segunda instância na seara judicial. Ele ainda esclareceu que até uma decisão final na esfera administrativa, a exigibilidade do crédito tributário estaria suspensa e ainda restaria a possibilidade de discussão judicial, mantendo-se a suspensão da exigibilidade do crédito tributário caso se consiga uma liminar, ou se providencie a garantia do juízo. O Conselheiro Marcos Mungo entende que a explicação foi muito clara, porém há riscos para Companhia, no tocante à inadimplência tributária. O Dr. Luciano esclareceu que estando com a exigibilidade suspensa não há esse problema, uma vez que é possível a emissão da Certidão Positiva de Débitos Tributários com efeitos de Negativa. O Conselheiro Rodrigo Kreis de Paula questionou quais eram as bases para o entendimento anterior nos anos de 2012 a 2016, quando houve o provisionamento por parte da empresa e, portanto, podia-se inferir que a probabilidade de perda nesta questão era tratada como “provável”, nos termos das Normas Brasileiras de Contabilidade. O Dr. Luciano esclareceu que neste momento o diferencial são as autuações fiscais. A Dra. Adriana complementou comentando que não havia um parecer jurídico anterior que embasasse tal opinião: o departamento apenas se manifesta quando da existência de uma lide, como se tornou o caso em tela após a autuação fiscal. Segundo ela, o Conselho Fiscal da época sugeriu que se realizasse o provisionamento contábil por prudência, mas até então não havia autuação materializada. O Presidente do Conselho Rodrigo Kreis de Paula questiona se o auditor independente se sente confortável com tal classificação e com a mudança de entendimento por parte da empresa e se não seria o caso de emissão de ênfases, ressalvas ou eventual rejeição das demonstrações financeiras apresentadas. O auditor explicou se tratar de parecer conservador e não contraditório, uma vez que a empresa teria parte do valor provisionado e outra parte constando como “passivo contingente”. Segundo o auditor independente, o parecer do Departamento Jurídico da Prodam considerando a perda como “possível” deixa a auditoria confortável em não apresentar ênfases, ressalvas ou até mesmo rejeitar as contas. O Conselheiro Marcos Mungo indagou se a auditoria externa não tem que recomendar algo quanto ao ISS. O auditor reiterou a afirmativa acima. O Gerente Marco Antonio esclareceu se tratar de prática contábil e que o cenário mudou após as autuações fiscais. O Conselheiro de Administração Gilmar Francisco Felix do Prado ressaltou que no cenário atual não há risco iminente de liquidação no exercício de

2018, posicionando-se a favor da classificação “possível”. O Conselheiro Andre Avrichir perguntou se houve alguma conversa com a Secretaria Municipal da Fazenda e se houve avanços na tentativa de encontrar a melhor solução para a questão. O diretor Zake Sabbag explicou que a Prodam foi até a Secretaria Municipal da Fazenda e conversou com os responsáveis no Gabinete, tendo recebido a explicação que a regra de classificação de probabilidade “possível” autoriza constar em nota explicativa. O Conselheiro Rodrigo Kreis de Paula destacou que faltou uma regulamentação à época sobre quais eram os serviços não exclusivos sujeitos à isenção nos termos do artigo 2º da Lei nº 15.402 de 6 de julho de 2011. **1.2 Reversão das provisões atuais, dada a classificação “possível”** - O Conselheiro Rodrigo Kreis de Paula questionou se, diante da mudança de classificação de probabilidade de perda da questão envolvendo o ISS de “provável” para “possível”, não seria correto, nos termos da NBC TG 25, item 59, reverter as provisões realizadas em anos passados para esta questão (houve a leitura integral do referido item da NBC TG 25: “As provisões devem ser reavaliadas em cada data de balanço e ajustadas para refletir a melhor estimativa corrente. Se já não for mais provável que seja necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos futuros para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida”). O gerente Marco Antonio informou que a discussão do ISS ainda não está em fase judicial, não sendo necessária a reversão. Explicou ainda que parte do principal do ISS será pago, mas as multas e a correção monetária serão discutidas. O auditor independente explicou que a provisão realizada anteriormente era a forma mais prudente de se lidar com o caso em tela à luz da NBC TG. O Conselheiro Rodrigo Kreis de Paula indagou se a Companhia não deveria adotar um posicionamento único nos termos das Normas Brasileiras de Contabilidade (em especial quanto à NBC TG 25 que trata de “Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes”): considerar a probabilidade de perda como “provável” e realizar os provisionamentos em valores adequados e suficientes, considerando, inclusive os autos de infração lavrados; ou, alternativamente, considerar tal probabilidade de perda como “possível”, realizar as reversões de provisionamento anteriormente efetuados e destacar a questão em notas explicativas em montante adequado e suficiente. O auditor explicou que caso houvesse uma reversão de provisionamento neste momento, poderia haver, no futuro, novo provisionamento, caso houvesse mudança de classificação de probabilidade de perda e que, na visão da Auditoria Independente, as formas como as demonstrações financeiras de 2017 foram publicadas demonstram prudência em relação ao tratamento desta questão. O Conselheiro Rodrigo Kreis de Paula questionou se o tratamento dado ao caso do ISS nas demonstrações financeiras de 2017 não ensejariam a emissão de ênfase, ressalva ou até mesmo de um parecer rejeitando as contas por parte da Auditoria Independente. O Sr. Marcelo Machado de Andrade

  
  
Auditor  
MMA





EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

respondeu negativamente para qualquer uma destas hipóteses. **1.3 Impactos no IR das provisões/reversões** - O Conselheiro Rodrigo Kreis de Paula questionou a empresa acerca de eventuais impactos sobre o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) no provisionamento e reversão de provisões associadas a esta questão do ISS, tanto em exercícios passados quanto no de 2017. O Gerente Marco Antonio explicou que não há impacto no IRPJ, pois os efeitos das provisões e reversões de provisões são neutros para efeitos da base de cálculo do imposto. O auditor Marcelo corroborou este entendimento. Assim, foi afirmado que eventual reversão ou complementação do provisionamento efetuado em anos anteriores não teria qualquer impacto no montante a pagar a título de IRPJ. **1.4 Contas a Receber e provisão para perdas dos créditos vencidos de exercícios anteriores** – O Conselheiro Rodrigo Kreis de Paula questionou a Auditoria Independente acerca da nota explicativa nº 4 “Contas a Receber”, sobre a qual houve a indicação de ênfase nas demonstrações financeiras de 2017. O representante da Auditoria Independente explicou que, em que pese não haver provisionamento sobre o montante total de créditos vencidos, optou por colocar ênfase uma vez que a Administração da Empresa está em discussão com a Prefeitura para recebimento ou utilização destes créditos vencidos. O Diretor Zake Sabbag comentou das discussões na Secretaria Municipal de Gestão para o uso desses créditos (DEAs), como, por exemplo, no pagamento dos futuros aluguéis da nova sede no Edifício Mendes Caldeira e na unidade da Vila Mariana. O Conselheiro Rodrigo Kreis de Paula questionou se o não provisionamento sobre o montante total de créditos vencidos não seria motivo para emitir parecer com ressalvas ou rejeitar as contas da Companhia. O auditor esclareceu que entende não ser o caso, mas que no relatório final de auditoria houve a recomendação para aumentar o provisionamento até a totalidade dos créditos a receber vencidos. Em relação aos créditos referentes ao exercício de 2017, foi esclarecido que o ciclo anual típico de pagamento guarda uma janela até fevereiro do ano posterior para liquidação de restos a pagar empenhados do ano anterior, e que foi exatamente este o caso. Após a elucidação dos pontos acima e não havendo mais nenhuma dúvida por parte dos conselheiros, questionados pelo Presidente do conselho, Rodrigo Kreis de Paula, o Conselho, por maioria, **aprova com ressalvas**, e acompanhando a ênfase apontada pela Auditoria Independente, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2017, ressalvado o Conselheiro Manoel Messias da Silva que votou pela sua aprovação sem ressalvas, por entender não caber provisão da multa por enquanto. As ressalvas apresentadas foram: Os conselheiros André Schifnagel Avrichir e Marcos Mungo apresentaram ressalvas nas demonstrações financeiras do exercício de 2017 quanto às notas explicativas “15.1 Passivos Contingentes”, “8. Tributação” e “11 d Ativo Não Circulante”. O Conselheiro Rodrigo Kreis de Paula apresentou voto por

4





escrito, em separado, contendo as ressalvas nas demonstrações financeiras do exercício de 2017, voto este que fora juntado à presente Ata. Os conselheiros fiscais apresentaram solicitação para contratação de perito judicial/contábil para prestar esclarecimentos quanto aos fatos e consequências, nas demonstrações financeiras do exercício de 2017, da tributação de Imposto sobre Serviço (ISS), incluindo os autos de infração e imposição de multa (AIIM) lavrados pela Prefeitura do Município de São Paulo contra a Prodam em 2017. Esta requisição consta anexa a esta ata. Os conselheiros deixam consignado o desconforto pelo fato de as demonstrações financeiras de 2017 e informações complementares terem sido enviadas com tempo exíguo para apreciação pelo Conselho Fiscal e solicitaram que sejam apresentados na próxima reunião do Conselho os índices de liquidez ao término de 2017 com e sem as DEAS. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja Ata segue assinada pelos Conselheiros presentes. São Paulo, 17 de abril de 2018.



**RODRIGO KREIS DE PAULA**  
Presidente



**MANOEL MESSIAS DA SILVA**  
Conselheiro



*André S. Avrighir*  
**ANDRÉ SCHIEFNAGEL AVRICHIR**  
Conselheiro

**MARCOS MUNGO**  
Conselheiro




## PARECER DO CONSELHO FISCAL

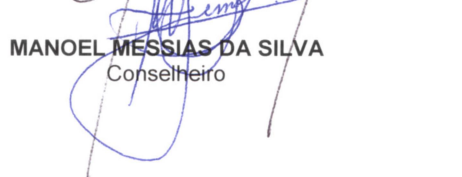
Os membros do Conselho Fiscal da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, abaixo assinados, em cumprimento às suas atribuições legais e estatutárias, procederam ao exame do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, constando do Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e das Notas Explicativas. Prestaram esclarecimentos o Sr. Marco Antonio Fernandes, Gerente Financeiro (DAF/GFI), Sr. Zake Sabbag Neto, Diretor de Administração e Finanças (DAF), Dra. Adriana Pereira de Oliveira Taborda, Dr. Luciano Domingues Leão Rêgo, advogados da empresa e o Sr. Marcelo Machado de Andrade, auditor da Empresa SACHO AUDITORIA INDEPENDENTE. Com base na análise dos demonstrativos financeiros de 2017, nos esclarecimentos prestados e ainda no Relatório dos Auditores Independentes, elaborado pela empresa SACHO AUDITORES INDEPENDENTES, datado de 19 de março de 2018, o Conselho Fiscal, considerando as práticas contábeis adotadas pela Companhia, **APROVA COM RESSALVAS**, por maioria, e acompanhando as ênfases apontadas pela auditoria independente, que os documentos apresentados representam a efetiva situação econômico-financeira da empresa na data mencionada e que reúnem condições para serem submetidos e apreciados pelos Srs. Acionistas, por ocasião da Assembleia Geral. Apresentou voto pela aprovação sem ressalvas o Conselheiro Manoel Messias da Silva. O Conselheiro Rodrigo Kreis de Paula apresentou voto por escrito, em separado, anexo à ata da 589ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal.

São Paulo, 17 de abril de 2018.

  
**RODRIGO KREIS DE PAULA**  
Presidente do Conselho

  
**ANDRE SCHIFNAGEL AVRICHIR**  
Conselheiro

  
**MARCOS MUNGO**  
Conselheiro

  
**MANOEL MESSIAS DA SILVA**  
Conselheiro



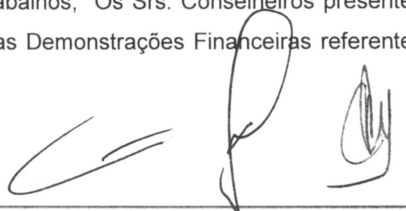
Tecnologia da Informação e Comunicação

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A  
CNPJ Nº 43.076.702/0001-61  
NIRE MATRIZ Nº 35300036824

ATA DA 910ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA PRODAM-SP

Às 17h00min do dia 18 (dezoito) do mês de abril de 2018, reuniu-se o Conselho de Administração da **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A**, na sede da Empresa, situada na Av. Francisco Matarazzo, 1500, Condomínio Edifício “Los Angeles”, Água Branca, São Paulo, SP, Sede da Empresa, situada na Avenida Francisco Matarazzo, 1500, que contou com a presença do Presidente do Conselho, Marcoantonio Marques De Oliveira e dos Conselheiros: Fabio Teizo Belo Da Silva, Andre Tomiatto De Oliveira, Gilmar Francisco Felix do Prado, Wilson Lazzarini e Daniel Eduardo Edelmuth, Participaram ainda, os Diretores da Prodam: Rogerio Igreja Brecha Junior, Diretor Presidente, Zake Sabbag Neto, Diretor de Administração e Finanças, Dra. Priscila Ungaretti de Godoy Walder, Diretora Jurídica, Doutores Luciano Domingues Leão Rêgo e Adriana Pereira de Oliveira Taborda, advogados da Prodam, Sr. Benício Alves Teixeira, Diretor de Participação e Luciana de Oliveira Paiva, Gerente da Auditoria Interna, GPA. Participou ainda o Sr. Marcelo Machado de Andrade, auditor da Empresa SACHO AUDITORIA INDEPENDENTE. Ausentes os Conselheiro Rogério Marcos Martins de Oliveira e Cyro De Souza Diehl Filho. Dando início aos trabalhos, o Presidente do Conselho colocou em discussão e votação os seguintes itens da Pauta da **ORDEM DO DIA: 1)** Análise do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2017, bem como conhecimento do Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal. **PRIMEIRA:** Iniciados os trabalhos, Os Srs. Conselheiros presentes analisaram o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes

1



ao exercício de 2017, contendo Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Notas Explicativas, Relatório dos Auditores Independentes, Ata da 1768ª. Reunião de Diretoria de 10/04/18, que aprovou as referidas peças, Ata da 589ª. Reunião do Conselho Fiscal de 17/04/17 e o Parecer do Conselho Fiscal emitido naquela reunião, bem como o voto em separado do Conselheiro Rodrigo Kreis de Paula. O Auditor independente fez uma pequena explanação do relatório, explicando que o balanço espelha as contas. Que a provisão foi feita em cima de estimativas. Explicou que o cenário mudou e foi alterado para possível. É mais prudente e conservador que se mantenha como possível. O resultado já foi afetado pelo provisionamento anterior. O Presidente Marcoantonio concluiu que, parte dos valores já foi provisionado e retido, assim, não se trata de 50 milhões e sim de 36 milhões. Na sequência o Presidente da Prodam Rogerio Brecha informou aos presentes que havia consultado o TCM, informando ainda, que o Egrégio Tribunal esta ciente que a Prodam já provisionava o ISS. Dessa forma. O Presidente Rogerio Brecha entende que a Prodam não pode provisionar os 50 milhões novamente. O Diretor Zake Sabbag explicou que fazemos o provisionamento na esfera contábil e depois ajustamos em função dos fatos.

**DELIBERAÇÃO:** Analisados e discutidos o Relatórios da Administração e as Demonstrações Financeiras e demais documentos que os compõem, considerando, ainda, o Relatório dos Auditores Independentes, em que apontaram algumas ênfases, bem como do Parecer favorável, com ressalvas, do Conselho Fiscal, os Srs. Conselheiros presentes, com exceção do Presidente do Conselho Marcoantonio Marques de Oliveira, que se declarou impedido, por unanimidade, se manifestam, com base no art. 16, VIII, do Estatuto Social da PRODAM, pelo encaminhamento da documentação em referência, por deterem todas as informações e elementos técnicos necessários para deliberação da AGO, cabendo a esta uma melhor análise das ressalvas apontadas no Parecer do Conselho Fiscal..

2





tecnologia da informação e comunicação

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada por todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 18 de abril de 2018.



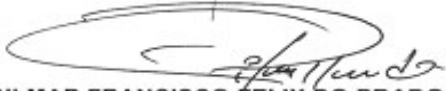
**MARCOANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA**  
Presidente do Conselho



**FABIO TEIZO BELO DA SILVA**  
Conselheiro



**ANDRÉ TOMIATTO DE OLIVEIRA**  
Conselheiro



**GILMAR FRANCISCO FELIX DO PRADO**  
Conselheiro



**WILSON LAZZARINI**  
Conselheiro

**DANIEL EDUARDO EDELMUTH**  
Conselheiro